



GABINETE DO VEREADOR CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA SILVA
WhatsApp: (87) 99210-7386 - E-mail: vereadordeadabarriguda@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 072/2025

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sanharó

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja aprovado o presente Requerimento e encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito do Município de Sanharó**, com cópia à **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer** e à **Secretaria de Administração**, solicitando apoio institucional e estrutural para a realização da “**Feira Cultural na Praça**”, oficialmente intitulada “**Feliz na Rua**”.

JUSTIFICATIVA

A “**Feira Feliz na Rua**”, evento cultural realizado na Praça Central, é de grande relevância para o município de Sanharó, constituindo-se em espaço de valorização da arte, da cultura local e da gastronomia, além de contribuir significativamente para o fomento ao comércio e ao turismo. Idealizado e organizado por **Emanuela Valença e Valmira Leite**, o evento tem se destacado pelo empenho e dedicação na promoção da cultura popular e do empreendedorismo local.

A previsão para a realização da **2ª edição do evento é o dia 10 de maio de 2025**, motivo pelo qual se faz ainda mais urgente o apoio por parte do Poder Público Municipal.

Para assegurar o sucesso contínuo e a qualidade do evento, é fundamental que o Poder Executivo se mobilize no sentido de garantir as seguintes melhorias na infraestrutura e organização:

- **Iluminação pública adequada, para proporcionar mais segurança e melhorar a visibilidade do evento durante o período noturno;**
- **Barracas padronizadas, garantindo organização visual e facilitando a identificação dos expositores;**
- **Disponibilização de banheiros químicos em número suficiente, a fim de assegurar o conforto dos frequentadores;**
- **Sinalização clara das vias de acesso e fechamento controlado das ruas, com a presença de guardas para garantir fluidez e segurança;**
- **Espaço adequado para as atrações culturais, incluindo palco e estrutura de som para apresentações musicais, teatrais e demais manifestações artísticas.**



Essas ações são essenciais para a consolidação do evento, tornando-o mais organizado, seguro e acessível, além de proporcionar maior visibilidade às manifestações culturais da cidade e incentivar a participação da comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas Vereadores para aprovação deste Requerimento e encaminhamento ao Executivo Municipal, a fim de garantir a continuidade e o fortalecimento da “Feira Feliz na Rua”.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2025.

Carlos Alexandre Almeida Silva
Vereador